

*A Câmara Municipal de Ibiapina fundamentada no Art. 68 e art. 90,  
do Regimento Interno, apresentado pelo vereador  
José Nogueira Júnior sendo o mesmo aprovado por todos.*

*Equipe de Endêmias*

*uma  
Moção de Aplausos*

*1878 Ibiapina, 21 de Fevereiro de 2017 1978*  
**IBIAPINA**

---

*Antônia Luciana de Sousa*  
*Presidente da C.M.P.*

---

*Zacarias Edivaldo da Silva Gomes*  
*7 Secretário da C.M.P.*